

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 13, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de funcionário da Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo/Agência Peixe Vivo para exercer a função interina de Diretor Geral.

O Conselho de Administração da Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo/Agência Peixe Vivo, por decisão plenária, no uso de suas atribuições regulamentares, com fulcro no artigo 19, inciso IX, da 8ª alteração do Estatuto Social, bem como no artigo 7º, §2º do Regimento Interno da Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo/Agência Peixe Vivo;

Considerando o desligamento da Diretora Geral da Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo/Agência Peixe Vivo, deliberada pelo Plenário em sua 40ª reunião ordinária, realizada nesta data, por meio de videoconferência através da Plataforma Google Meet (link: <https://meet.google.com/zbk-yzhc-suw>);

Considerando a necessidade de assegurar o regular funcionamento da Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo/Agência Peixe Vivo durante a vacância do cargo de Diretor Geral;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a funcionária da AGÊNCIA PEIXE VIVO, Sra. BERENICE COUTINHO MALHEIROS DOS SANTOS, para exercer cumulativamente às suas funções de Gerente de Administração e Finanças, as funções do cargo de Diretor Geral, a partir do dia 14 de dezembro de 2022, até o provimento efetivo do cargo.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2022.

Deivid Lucas de Oliveira
Presidente do Conselho de Administração – Agência Peixe Vivo